



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 116/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*Publicada no jornal
"O Itapevunense" de
dia 11/05/2019.
Edição nº 910*

Art. 1º - Conceder a **SOLANGE MARIA RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 222/4, Tesoureiro, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 3º, da EC 47/05, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 5.378,19 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 4.444,79 (ref. 30) – Quadro QP/TAF - 401.

Triênio: R\$ 933,40 (ref. 7=21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de maio de 2019.

[Assinatura]
SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL